

INFORMAÇÃO Pais/Encarregados Educação

Renovação de Matrícula

EPE, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º, 12.º

Em conformidade com as orientações superiores e de forma a tornar mais ágil o processo de matrículas, informamos V. Exa. que as renovações de matrícula passam, a partir do dia 7 de julho, a processar-se de forma automática, tal como aconteceu no ano letivo passado, com exceção de transferências de estabelecimento que têm obrigatoriamente de continuar a tramitar no Portal das Matrículas.

Assim, para os alunos cujos Encarregados de Educação tenham já procedido a submissão de renovação no Portal das Matrículas, não são necessárias mais diligências.

Para os restantes alunos, os Encarregados de Educação devem:

- assinar o consentimento relativo à proteção de dados pessoais e enviar, via email, ao Diretor de Turma;
- enviar, via email ao Diretor de Turma, a declaração da Segurança Social, com a identificação do escalão do abono de família, para efeitos de identificação da situação de beneficiário de ASE;
- para os alunos que necessitem de transporte aceder ao seguinte endereço <https://bit.ly/2KNKc1e> e preencher os dados solicitados;
- para os alunos do 1.º ciclo indicar as opções relativas a AEC e EMR;
- para os alunos dos 6.º, 8.º, 9.º, 11.º e 12.º anos indicar a opção de EMR;
- para os alunos que vão para o 12.º ano é necessário indicar na Ficha de Apoio à Renovação de Matrícula as opções relativas às disciplinas anuais.

Todos estes procedimentos devem ser realizados, preferencialmente, através de meios digitais, evitando-se, por esta via, a necessidade de deslocação à escola por parte dos Encarregados de Educação.

Marinha Grande, 7 de julho de 2020

O Diretor
Cesário Silva